

Edital de Convocação

A Associação Cemitério dos Protestantes, entidade mantenedora do Cemitério da Paz, situado nesta Capital à Rua Dr. Luiz Miglino, 644 – Jd. Morumbi, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem ao escritório central da Associação na Rua Teodoro Sampaio, 417 Conjunto 62, Pinheiros, Capital, Tel. 3081-3311, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando na perda da concessão e na exumação (ões) dos(s) restos mortais lá sepultado(s), conforme estabelecido no Decreto nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020. CELSO BAETA DA ROCHA - Quadra: 001-A - Sepultura: 014 / MARIA DE LOURDES BARCELOS - Quadra: 003 - Sepultura: 002 / CELINA RIBEIRO DE BARROS MARTINS - Quadra: 005-A - Sepultura: 019 / JOSE CAPEL MOLINA - Quadra: 005-A - Sepultura: 033 / DULCE DÍAS DE CASTRO - Quadra: 006-A - Sepultura: 069 / PATRICIA MURIEL TRUMAN - Quadra: 006-B - Sepultura: 006 / WALDEMAR ORTIZ - Quadra: 007 - Sepultura: 024 / HENRIK SZULC - Quadra: 007-A - Sepultura: 048 / MARIO VIEIRA DA SILVA - Quadra: 008 - Sepultura: 059 / HELMUT MEHLER - Quadra: 008 - Sepultura: 067 / NORTON LUIZ PONZI - Quadra: 008-A - Sepultura: 026 / ADRIANA DIAS ROCHA - Quadra: 008-A - Sepultura: 121 / NEUZA MARIA BIAFORA ARENDS - Quadra: 009 - Sepultura: 021 / MARIANO SIMON BRIANI - Quadra: 01 - Sepultura: 60 / ADRIANA OLIVEIRA STANOSKI - Quadra: 012 - Sepultura: 033 / FRANCESCO DI CIANNI - Quadra: 012-A - Sepultura: 105 / LEONEL FERNANDES DA SILVA - Quadra: 013 - Sepultura: 049 / YUO KIKUCHI - Quadra: 013 - Sepultura: 064 / ALICE FERREIRA DE MENEZES - Quadra: 014 - Sepultura: 079 / JOAO FERREIRA (2) - Quadra: 015-A - Sepultura: 040 / MARIA DAS DORES DE FREITAS - Quadra: 016 - Sepultura: 003 / IVONE FRACCHITA CALDAS - Quadra: 016 - Sepultura: 031 / CESARINA BORSI THUDICHUM - Quadra: 017 - Sepultura: 028 / CARLOS BAUER FILHO - Quadra: 017 - Sepultura: 118 / ZILDA TEIXEIRA COELHO - Quadra: 017-B - Sepultura: 002 / ANNA SCHULZ - Quadra: 018 - Sepultura: 051 / ROGÉLIO RAMIREZ DE VICENTE - Quadra: 018 - Sepultura: 087 / ROSALIA SZABO - Quadra: 018 - Sepultura: 099 / CARMOSINA BISPO DANTAS DE LUCCI - Quadra: 018-A - Sepultura: 018 / PAULO MARIANO DA SILVA - Quadra: 018-A - Sepultura: 041 / ANTONIO ANGELO DOS SANTOS - Quadra: 018-B - Sepultura: 014 / JOSE JOAQUIM SARAIVA - Quadra: 020-A - Sepultura: 002 / ODETTE GOLDMANN - Quadra: 021 - Sepultura: 027 / EUNICE RIBEIRO - Quadra: 021 - Sepultura: 161 / NATHANAEI MOREIRA DA SILVA - Quadra: 021 - Sepultura: 175 / REGIS DE CUNTO FUSARO - Quadra: 021-A - Sepultura: 025 / ROSA DUKAL TAKACH - Quadra: 022 - Sepultura: 002 / RICHARD HENRY MORRISSY - Quadra: 022 - Sepultura: 011 / FABIO DINI MASHIBA - Quadra: 022-B - Sepultura: 008 / WILLY CARLOS PRELLWITZ - Quadra: 023 - Sepultura: 009 / IRENA KLUMB - Quadra: 024 - Sepultura: 040 / CONSUELO ZUNEDA GARRIGOS - Quadra: 023 / HELGA SIEWERT ANGER - Quadra: 025 - Sepultura: 063 / NILS ERIK SABEY - Quadra: 025 - Sepultura: 167 / GUILHERME JOSE PEREIRA - Quadra: 025 - Sepultura: 176 / ROSA SCHEEL - Quadra: 026 - Sepultura: 102 / NAOCHI ONO - Quadra: 026 - Sepultura: 107 / JOSE SOARES DE SOUZA - Quadra: 026 - Sepultura: 150 / NELLY ALICE AEBLI - Quadra: 027 - Sepultura: 039 / RUTH FLATAU - Quadra: 027 - Sepultura: 043 / MIHAIL BALABAN - Quadra: 027 - Sepultura: 053 / MARIA FLORINDA FONSECA - Quadra: 027 - Sepultura: 071 / JOHANNES GERHARD H.INRICH TEBBE - Quadra: 027 - Sepultura: 099 / VITO GERALDO CARONI - Quadra: 027 - Sepultura: 113 / ANTONIO FERNANDES - Quadra: 031 - Sepultura: 012 / SYLLAS ERMEL - Quadra: 031 - Sepultura: 027 / BEATRIZ MUNIZ DE SOUZA - Quadra: 032 - Sepultura: 011 / ALFREDO ERGAS - Quadra: 033 - Sepultura: 003 / MARIA LUIZA ANDRADE ALVAREZ - Quadra: 034 - Sepultura: 029 / MARIA JOSE ARAUJO ARENDS - Quadra: 035 - Sepultura: 029 / TOKUJIN UECHI - Quadra: 039 - Sepultura: 034 / TOMIO SUZUE - Quadra: 040 - Sepultura: 024 / SERGIO DIAMANTY LOBO - Quadra: 041 - Sepultura: 030 / ALBERTO ARABIAN - Quadra: 043 - Sepultura: 003 / SILVINO JORGE - Quadra: 044 - Sepultura: 009 / SADAO SASAKI - Quadra: 047 - Sepultura: 006 / CLARA UKKER - Quadra: 047 - Sepultura: 024 / FERNANDO JOAO DE SEIXAS - Quadra: 048 - Sepultura: 001 / PHLOMENA ZAMBELLI TEOPHILA - Quadra: 049 - Sepultura: 048 / ARMANDO REIS - Quadra: 050 - Sepultura: 043 / CARLOS MORCELLE - Quadra: 054 - Sepultura: 005 / LUIZA MARIA CONTI - Quadra: 054 - Sepultura: 052 / NOEMIA DOS SANTOS NASSER - Quadra: 055 - Sepultura: 013 / JOSE PAULO BICHAO FELIX - Quadra: 055 - Sepultura: 040 / LIDICE CANDIDA PEDROSO QUEIROZ COSTA - Quadra: 059 - Sepultura: 023 / PAULO CEZAR FAGUNDES ALVES - Quadra: 06 - Sepultura: 37 / SEBASTIAO STANISLAWA - Quadra: 061 - Sepultura: 036 / LUIZ CARLOS DIAS NOGUEIRA - Quadra: 062 - Sepultura: 015-A / ALCEBIANES FRIGO - Quadra: 063 - Sepultura: 004-A / TIBOR FERENO MOLNAR - Quadra: 069 - Sepultura: 014 / IWAKO OUTI - Quadra: 069 - Sepultura: 041 / CARLO STRAZZA - Quadra: 071 - Sepultura: 021 / DURIVAL ANTONIO MACIEL - Quadra: 074 - Sepultura: 027 / OSWALDO PEREIRA - Quadra: 078 - Sepultura: 020 / HOTIR MAIA FARINA - Quadra: 081 - Sepultura: 002 / ICHIMITSU SHINTOMI - Quadra: 083 - Sepultura: 005 / JOAO ALVES DA ROCHA FILHO - Quadra: 085 - Sepultura: 034 / OSWALDO RUFATTO - Quadra: 093 - Sepultura: 093 - Sepultura: 008 / AGENOR PEREIRA DE CARVALHO - Quadra: 093 - Sepultura: 020 / JOSE CARLOS RIBEIRO TORRES - Quadra: 094 - Sepultura: 028.NORMA VITALI - Quadra: 095 - Sepultura: 048 / NANCY MEDEIROS ALVES - Quadra: 096 - Sepultura: 021 / CARLOS PICHER JUNIOR - Quadra: 099 - Sepultura: 008 / ENEIDA SILVEIRA BROTERO - Quadra: 105 - Sepultura: 002-A / MASAEL SAWADA - Quadra: 107 - Sepultura: 002 / ALDO CELLI - Quadra: 110-2 - Sepultura: 005 / LEDA DE ASSUNCAO DURANTE - Quadra: 110-2 - Sepultura: 015 / OTAVIO PEDRO DE OLIVEIRA - Quadra: 110-A - Sepultura: 024 / WILSON FERNANDES PEREIRA - Quadra: 111 - Sepultura: 015 / SUELI APARECIDA MENEGHINI - Quadra: 113-A - Sepultura: 007 / PERCIVAL FAVARATO - Quadra: 114-2 - Sepultura: 025 / NORIO SATO - Quadra: 114-3 - Sepultura: 013 / ARNALDO EDMUNDO MARCOS CASTILHO PALMA - Quadra: 114-4 - Sepultura: 005 / FLORENCIO DA SILVA - Quadra: 117 - Sepultura: 032 / VITO AUERLO GIOVANNI PASQUALE - Quadra: 117-B - Sepultura: 032 / AYAKO MORIMOTO - Quadra: 120 - Sepultura: 045 / CLEMENTINA APARECIDA PALOPOLI - Quadra: 122 - Sepultura: 034 / ARMANDO NASCIMENTO ABREU - Quadra: 123 - Sepultura: 022 / PETER BEHREND - Quadra: 123 - Sepultura: 041 / JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS - Quadra: 124 - Sepultura: 016 / PIERRE ALBERT ROMANN - Quadra: 124 - Sepultura: 021 / DANIEL NOVELLO - Quadra: 125 - Sepultura: 017 / MARCO ANTONIO ARANHA VALLETTA - Quadra: 128 - Sepultura: 014 / LEONOR DE OLIVEIRA ALVES - Quadra: 131 - Sepultura: 020 / MARINA CLARK REIS - Quadra: 133 - Sepultura: 012 / WALTER LUIZ DA SILVA - Quadra: 135 - Sepultura: 012 / SILVIO MARINO - Quadra: 136 - Sepultura: 008 / PEDRO DIAS - Quadra: 141 - Sepultura: 001 / EUGENIO YOSHITO SAMASHIMA - Quadra: 152 - Sepultura: 001 / NESTOR VARELA SANTIAGO - Quadra: 152 - Sepultura: 015 / EULALIA MADRID PINTO - Quadra: 159 - Sepultura: 001 / AHUWA COLO - Quadra: 161 - Sepultura: 009 / MARIA GOMES DE OLIVEIRA - Quadra: 164 - Sepultura: 014 / MARIA ISABEL DA SILVA - Quadra: 176 - Sepultura: 030 / EMY KAMMLER - Quadra: 181 - Sepultura: 020 / BRUNO HYPPOLITO BUSSILI - Quadra: 183 - Sepultura: 007 / ANTONIO VIEIRA FILHO - Quadra: 185 - Sepultura: 016 / WALTER PACHECO BRASOLIN - Quadra: 193 - Sepultura: 007 / APARECIDA MARIA DINIZ RAMIRES - Quadra: 193 - Sepultura: 042 / MARILDA FERNANDES DANNIA - Quadra: 194 - Sepultura: 047 / ANTONIO GONCALVES PEREIRA - Quadra: 194 - Sepultura: 101 / ANNA LUCIA PEREIRA BUENO - Quadra: 195 - Sepultura: 130 / ERNESTO RUBENS GELBECKE - Quadra: 200 - Sepultura: 011 / PEDRO MANTOVANELLO - Quadra: 204 - Sepultura: 006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Araras - FORO DE ARARAS - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Antonio Prudente, n.º 322, Jardim Universitário - CEP 13607-335,
Fone: (19) 3321-2367, Araras-SP - E-mail: araras2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1006112-82.2022.8.26.0038 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Polylly-tec Ltda EPP e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006112-82.2022.8.26.0038 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr(a) Marilene Romero Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Polylly-tec Ltda EPP e Juliano Gracilini Malagezi, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que os réus são devedores do montante de R\$ 120.268,39 (setembar/2023), conforme documentos que instruíram a inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios de parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos no art. 916, § 6º, do CPC. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1013086-56.2021.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a), Szwari Carneiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIO DE ALUMINUM LTA EPP e PESSOA DO SOCIO CARLOS ALBERTO DI IPIORIO, CNPJ 0574053300123, com endereço à Avenida João Manoel, 600, sala 1112, Centro, CEP 07400-650, Anjã - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Casa de Carnes Giovana Eireli Me, alegando em síntese que ajuizou ação de Procedimento, objetivando a declaração de inexistência do Título nº 46386-1, no valor de R\$ 4.788,58, levado a protesto indevidamente, visto que já se encontra pago. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados, e a condenação nas demais cominações perdidas. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2024.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUBA - FORO DE CARAPICUBA - 3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Vila Municipal
Carapicubá-SP - CEP: 06328-330 - Fone: (11) 4506-1796 - E-mail: carapicub3cv@tjsp.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1012575-30.2023.8.26.0127 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jesus M. E. e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 3 DIAS. PROCESSO Nº 1012575-30.2023.8.26.0127 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicubá, Estado de São Paulo, Dr(a), Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA TEIXEIRA DE JESUS M.F., CNPJ 36.xxx.xxx/0001-09 e CAMILA TEIXEIRA DE JESUS, CPF xxx.xxx.xxx-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: O exequente é credor dos executados conforme Cédula de Crédito Bancário nº 6215152540, onde os executados deixaram que cumprir tomando inadimplentes. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida, apurada em R\$ 27.298,63. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicubá, aos 11 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 2ª VARA CÍVEL
Av. Das Flores, 703, Sala 62, Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone:
(11) 2838-7588, Osasco-SP - E-mail: osasco2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0007190-26.2024.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Aline da Silva Torres 38515992841 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007190-26.2024.8.26.0405 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARI SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aline da Silva Torres 38515992841, CNPJ/JMF 22.202.300/0001-96, que nos autos de Cumprimento de Sentença requerido pelo Banco Bradesco S/A, lhe foi determinada a intimação para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague a quantia de R\$ 288.628,06, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. O. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01018-010, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1105646-07.2022.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S/A Executado: Lol Paulista Informática Eireli EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105646-07.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a LOL Paulista Informática Eireli, CNPJ/MF 39.602.238/0001-22, que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada ação de Execução para cobrança da quantia de R\$ 156.495,51, dividida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC-P nº 62151.665.008, emitida em 16/07/2021. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

Processo Digital nº: 1001862-15.2019.8.26.0457 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Requerido: Leandro Aparecido Donizete Batista EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (vinte) dias. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Pirassununga, Estado de São Paulo, Dr(a), Rafael Pinheiro Guarnier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO APARECIDO DONIZETE BATISTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 296.237.1.698-60, com endereço à Rua 6 de Agosto, 611, Vila Nova, CEP 13632-300, Pirassununga-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada devidamente atualizada e acrescida das perdas que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que é a faz ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuarlo, sob pena de penhora, ou oferecer embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pirassununga, aos 03 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - salas 2200 / 2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 1067826-51.2022.8.26.0100. O Dr. RODRIGO JAE HWA AN, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Rolim Gonçalves, Nair de Campos Rolim, Eduardo Kikuyoshi Nakamoto e Marcelo Pachione Ribas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que CLAUDIO DOS SANTOS ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Anzico nº 225, Vila Carrão, São Paulo/SP, CEP 03446-050, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 36.790 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para CITAÇÃO dos SUPRAMENCIONADOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, CONTESTEM o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009732-70.2022.8.26.0566 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCELO DE MORAES SARAIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ HENRIQUE DA ROCHA, CPF 48166248808, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, baseada em um contrato de financiamento no valor de R\$ 597.92, com alienação fiduciária, para compra de um veículo, celebrado em 15/02/2021. O executado deixou de pagar a primeira parcela, vencendo-se as demais. Não localizado o veículo, foi a ação convertida para Execução no valor de R\$ 33.211,31. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias úteis, após o decurso do prazo de 15 dias apresentar embargos a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo embargada a execução, o réu será considerado revel, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 05 de julho de 2024. Ofício digitalmente assinado por Marcelo de Moraes Sábagg Juiz de Direito

Edital de Convocação
A Associação Cemitério dos Protestantes, entidade mantenedora do Cemitério e Crematório Horta da Paz, situado em ItapicERICA da Serra à Rua Horta da Paz, 191 – Potuberá -, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem ao escritório central da Associação na Rua Teodoro Sampaio, 417 Conjunto 62, Pinheiros, Capital, Tel. 3081-3311, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando na perda da concessão e na exumação (ões) dos(s) restos mortais lá sepultado(s), conforme estabelecido no Decreto nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020. - ANA LUCIA DOS SANTOS MACIEL - ZS: 002 - Quadra: 029 - Sepultura: 080 / ANDREA SANTANA GOMES - ZS: 002 - Quadra: 007 - Sepultura: 007 / CARMEM LUCIA DA CONCEIÇÃO - ZS: 001 - Quadra: 019 - Sepultura: 015 / CAROLINE HELMEISTER DE MELO - ZS: 002 - Quadra: 005 - Sepultura: 009 / DANILLO RIBEIRO BORBA BATISTA - ZS: 001 - Quadra: 012 - Sepultura: 035 / DENISE DA SILVA ARAUJO MATOS - ZS: 002 - Quadra: 012 - Sepultura: 051 / ELIZANGELA DE MORAES SILVA - ZS: 002 - Quadra: 013 - Sepultura: 022 / GLADYS MARIA SOFIA GRANIZO LAGOS - ZS: 001 - Quadra: 005 / JOAO SEPULTURA: 068 / JESUS JOSE BALES - ZS: 001 - Quadra: 008 - Sepultura: 032 / JOAO MENON - ZS: 002 - Quadra: 034 - Sepultura: 042 / JOSE DOS SANTOS FERREIRA - ZS: 002 - Quadra: 030 - Sepultura: 069 / LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - ZS: 002 - Quadra: 030 - Sepultura: 092 / LUIZ THOMAZ HIRATA - ZS: 002 - Quadra: 003 - Sepultura: 041 / MANOEL DE SOUSA NEVES - ZS: 002 - Quadra: 008 - Sepultura: 051 / MANUEL MENDES SILVA - ZS: 002 - Quadra: 030 - Sepultura: 105 / MARGARETH DIAS DA COSTA - ZS: 002 - Quadra: 014 - Sepultura: 002 / MARIA ANGELICA CORREA SOARES - ZS: 002 - Quadra: 033 - Sepultura: 141 / MARIA JOSE RIBEIRO - ZS: 001 - Quadra: 002 - Sepultura: 043 / NELSON CESAR FERREIRA - ZS: 002 - Quadra: 019 - Sepultura: 023 / NEUSA APARECIDA DE ANDRADE - ZS: 002 - Quadra: 005 - Sepultura: 065 / RAIMUNDO ROSIVALDO DO NASCIMENTO LOPES - ZS: 002 - Quadra: 033 - Sepultura: 011 / ROBERTO MARCONDES GARÇA - ZS: 002 - Quadra: 031 - Sepultura: 123 / ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - ZS: 002 - Quadra: 004 - Sepultura: 071 / ROSANA CONCEIÇÃO MARIANO SILVA - ZS: 001 - Quadra: 017 - Sepultura: 023 / THIAGO PEDROSA DE MEDEIROS - ZS: 002 - Quadra: 019 - Sepultura: 011 / VALDOMIRO FLORIANO DA SILVA - ZS: 002 - Quadra: 031 - Sepultura: 020.

Edital de Convocação
A Associação Cemitério dos Protestantes, entidade mantenedora do Cemitério do Redentor, situado nesta Capital à Av. Dr. Arnaldo 1105 – Sumaré, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem ao escritório central da Associação na Rua Teodoro Sampaio, 417 Conjunto 62, Pinheiros, Capital, Tel. 3081-3311, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando na perda da concessão e na exumação (ões) dos(s) restos mortais lá sepultado(s), conforme estabelecido no Decreto nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020. - ANITA KUBLI KOUCH - Quadra: VII - Sepultura: 013 / ANNA PELZMANN - Quadra: 03 - Sepultura: 028 / ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ JR - Quadra: 03 - Sepultura: 009 / CHARLES FISCHMANN - Quadra: 05 - Sepultura: 051 / DEISE LIMA GOLKER - Quadra: XIV - Sepultura: 095/96 / EDWIN GENENDSCH - Quadra: I - Sepultura: 049 / FAMILIA MONTEIRO PRADO - Quadra: 11 - Sepultura: 053 / FREDERICO W. MAW - Quadra: VIII - Sepultura: 041/42 / JOAO ALBERTO BRIGIDO ROCHA - Quadra: I - Sepultura: 016 / JOSE M. CURI - Quadra: VIII - Sepultura: 157 / JOSE VRELANGIERI - Quadra: XII - Sepultura: 044 / JOSEF SUCEK - Quadra: I - Sepultura: 034 / LUCY HELENA COACHMAN - Quadra: VIII - Sepultura: 077/78 / MAX FREY - Quadra: IX - Sepultura: 016 / MILTON BERGMANN - Quadra: III - Sepultura: 117/118 / OSCAR BOEIRA - Quadra: I - Sepultura: 033/34 / PAULO KOCH - Quadra: XI - Sepultura: 061 / R G LATHAN - Quadra: VI - Sepultura: 079 / RONALD JAMES TALBOT - Quadra: VIII - Sepultura: 125 / THEREZA LEOPOLDINA BEUTHNER - Quadra: 08 - Sepultura: 039 / THOMAZ W LOWENTHAL - Quadra: XIV - Sepultura: 041 / VALDEREZ LEON DE BARROS FRAGA MOREIRA - Quadra: 04 - Sepultura: 009 / WELLYSON DANTAS WANDERLEY - Quadra: X - Sepultura: 052 / WERNER BRUNO GERHARD KRUSE - Quadra: XIII - Sepultura: 158.

Edital de Convocação
A Associação Cemitério dos Protestantes, entidade mantenedora do Cemitério de Colônia, situada nesta Capital à Rua Sacha Nakao, 28 – Colônia, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem ao escritório central da Associação na Rua Teodoro Sampaio, 417 Conjunto 62, Pinheiros, Capital, Tel. 3081-3311, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando na perda da concessão e na exumação (ões) dos(s) restos mortais lá sepultado(s), conforme estabelecido no Decreto nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020. - CELIA APARECIDA DA SILVA - Quadra: 003 - Sepultura: 034 / JUAREZ FEITZOZA CORREA - Quadra: 001 - Sepultura: 019-A / MARIA JOSE DE ARAUJO - Quadra: 004 - Sepultura: 005

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na (o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciário: EDMAR MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG nº 28.020.985-SSP/SP, CPF/MF nº 271.334.858-77, que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$29.178,05, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data de efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 137.847 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de julho de 2024. (Protocolo 903.122)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na (o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciário: SUELEN DE OLIVEIRA MARQUES, brasileira, maior, assistente de expedição, solteira, RG Nº 48.336.463-0-SSP/SP, CPF/MF nº 428.352.118-37, que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$13.689,87, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data de efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 336.812 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 16 de julho de 2024. (Protocolo 802.985)

2S Inovações Tecnológicas S.A.
CNPJ 08.390.006/0001-24

Table with financial data for 2S Inovações Tecnológicas S.A. including balance sheets for 2023 and 2022, and a detailed breakdown of assets and liabilities.

ZC HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCARIETAS S/A
CNPJ: 48.983.313/0001-33 - NIRE: 35.300.606.965

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local: Aos 05/07/2023, às 09h, na sede da Empresa. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, onde verificou-se pelo Livro de Presença, instaurando-se efetivamente a Assembleia. Ao contínuo, por votação unânime, indicaram o Sr. Francisco César Martins Villela, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido aos 24/10/1949, na cidade de Aracatuba-SP, residente em Rua 28 de Setembro, 2.865-859/SP, emitado em 21/12/2012, regularmente CPF nº 01.215.728-91, residente e domiciliado na cidade de Aracatuba-SP, na Rua Mato Grosso, 380, Vila Mendonça, para presidir as trabalhos, que por sua vez, convidou a mim, Maria José Costa Villela, brasileira, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 23/02/1942, na cidade de Pereira Barreto/SP, CPF: 095.414.648-40, regularmente inscrita no RG/RNE: 3.898.194-4-SSP/SP, emitido em 02/04/2012, para secretária, passando a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame e deliberação sobre a elevação do capital social autorizado da Companhia, elevando dos atuais R\$ 20.000,00, para o montante de R\$ 42.551.710,49, representados por 1.436.471.866,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas por meio de ações detidas pelo acção Francisco Cesar Martins Villela junto à ARALCO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Recuperação Judicial, as quais foram adquiridas mediante integralização de capital com direitos creditários detidos pelo acionista em